



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 726/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 29 de novembro de 2000,

Resolve:

I - Dispensar **CARMEN AZEVEDO BRANDÃO SOARES** da Função de Escrivã Eleitoral da 134ª Zona, com sede na Comarca de Goiânia, a partir desta data.

II - Designar **TEREZINHA MARIA DE JESUS FERREIRA CARLOS**, serventuária da Justiça (Escrevente Oficializada), para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 134ª Zona, com sede na Comarca de Goiânia, no período de 1º/12/2000 a 30/12/2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente